



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 102/06

Processo Administrativo nº 04/10/28288

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/04

Termo de Contrato nº 391/04

Termo de Aditamento: 189/04

Objeto: Prestação de serviço de comunicação móvel, com comodato de equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIM CELULAR S.A.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes a expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal nas fls. 591, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITIVO

1.1. Fica aditado o valor do contrato em R\$16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais), correspondente ao percentual de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos), calculado sobre o valor inicialmente contratado.

SEGUNDA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

2.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o nº 300.02.04.122.2002.4188.01.3.3.90.39.56.1000-000, conforme fls. 581 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2006.

DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

TIM CELULAR S.A.

Representante Legal: Carlos Roberto Malinconico

R. G. n.º: 18.672.481

C.P.F. n.º: 068.446.258-39